



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo I – 4º andar – sala 415 – 70.047-900 - Brasília-DF
(61) 2104-8553 / 9066 / 8856 / 9225 - Telefax: (61) 2104-9436

A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA 01/2007-DACC/INEP

Fax nº ()

Total de Páginas: 1

Data: 23/04/2007

Da Comissão Especial de Licitação (ENEM 2007)

Fax n.º: (061) 2104-9436 - Fones: 2104.9225 / 8856

Prezado(s) Senhor(es),

Publicamos o entendimento da Comissão Especial de Licitação, conforme o edital, em resposta ao pedido de esclarecimento feito por entidade interessada em participar da **CONCORRÊNCIA n° 01/2007 – DACC/INEP (ENEM 2007)**:

Questionamento:

Considerando que no item **8.2 DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE N. 3** em seu subitem “d”, do Edital da Concorrência acima referenciada, diz que da Proposta de Preço deve constar:

*“Declaração expressa de estarem incluídos nos preços propostos, **todos os custos e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto da licitação.** Na falta de tal declaração, será considerada como inclusa nos preços toda e qualquer despesa”;*

Considerando que no item **5.8. Elaboração, impressão e envio dos boletins individuais de resultados**, do Projeto Básico anexo do Edital acima citado, consta no subitem “b”:

“... Cabe destacar que o ônus da postagem dos Boletins Individuais de Resultados ficará a cargo do INEP.”

Considerando que o disposto nos dois itens acima referenciados é contraditório entre si, vimos solicitar o seguinte esclarecimento:

Algum outro ônus de postagem de material referente ao Exame do ENEM/2007 ficará a cargo do INEP, como:

- envio do Material de Confirmação das Inscrições (Cartões de Confirmação e Manual do Inscrito);

- envio do Manual do Inscrito;

- envio do material de Treinamento; e

- envio e recolhimento do material para aplicação das Provas? (sic)

Resposta:

a) O envio do material de Confirmação das Inscrições (Cartões de Confirmação e Manual do Inscrito) a postagem fica a cargo do Inep.

b) O envio do Manual do Inscrito a postagem fica a cargo do Inep.

c) O envio do Material de Treinamento fica a cargo da Contratada, podendo ser por postagem ou outro meio seguro de envio.

d) O envio e recolhimento do Material para Aplicação das Provas fica a cargo da Contratada, podendo ser por postagem ou outro meio seguro de envio.

Atenciosamente,

Arlington Campos Sousa
Presidente da CEL

Genário Viana Filho
Membro

Hanna Rebeca Silva Ferreira
Membro

Lúcia Helena Pulcherio de Medeiros
Membro

Alessandra Regina Ferreira Abadio
Membro

